



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

### DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo os impedimentos descritos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2015, conforme abaixo:

**1.2.** Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

**1.3.** Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112 de Dezembro de 1990, alterada pela Lei nr. 11.784, de 22 de Setembro de 2008.

**1.4** Não estar de licença especificada em lei, que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

Serra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

assinatura

CPF: \_\_\_\_\_